

PROPOSTA

Assunto: Objetivos estratégicos organizacionais 2023_2027

O sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 18 de dezembro, adaptado aos serviços da administração autárquica por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, resulta a necessidade da Câmara Municipal, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Missão

O Município tem como missão prestar um serviço de qualidade, na prossecução do interesse público e no respeito pelos direitos dos cidadãos, satisfazendo as suas expectativas, com vista à melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento do concelho, com base na coordenação e gestão eficiente dos recursos municipais e no princípio da participação ativa dos munícipes.

Visão

O Município de Porto de Mós orienta a sua atuação no sentido de obter um desenvolvimento sustentável, apostando numa gestão pública de promoção da qualidade, dinamização e competitividade do Concelho. Tem como visão promover um Concelho mais próximo dos cidadãos como garantia do seu bem-estar e da qualidade de vida e de afirmação territorial, orientando a promoção de políticas públicas e de prestação do serviço público, com equidade e transparência, para a promoção do desenvolvimento sustentável e socialmente responsável.

Objetivos estratégicos:

Identificam-se os seguintes 6 Objetivos Estratégicos para o período de 2023 a 2027 e, para cada um deles, também se identificam alguns dos Objetivos Operacionais:

1. Promover o Desenvolvimento Económico e Social

divisão/secção/gabinete/funcionário Presidência

- 1.1 Promover uma “Via Verde para o investimento” para captar investimento empresarial como fator gerador de mais emprego;
- 1.2 Criar e dinamizar a incubadora de empresas de Porto de Mós para alavancar criação de empresas, emprego e, se possível empresas criativas e emprego qualificado;
- 1.3 Dinamizar o Gabinete de Apoio a Projetos e Candidaturas a Fundos Comunitários para acompanhar o tecido económico das empresas;
- 1.4 Continuar a apostar na transição digital, colocando Porto de Mós no mapa das Smart Cities.
- 1.5 Criar e dinamizar a “Central das Artes de Porto de Mós”, o Cineteatro de Porto de Mós e a “ Casa da Cultura de Mira de Aire”, como forma de atração de pessoas e desenvolvimento da vertente cultural e patrimonial do concelho;
- 1.6 Dinamizar a “Casa dos Calados” como Hub Criativo de Inovação e FoodLab
- 1.7 Apostar na modernização e desenvolvimento dos mercados locais;
- 1.8 Implementar e dinamizar o centro de Investigação em Recursos Minerais em Porto de Mós;
- 1.9 Criar Espaços de Cowork em Mira de Aire;
- 1.10 Promover e fomentar a reabilitação urbana no Município, criando condições objetivas para a fixação de pessoas nos centros históricos das vilas de Porto de Mós, Mira de Aire e Juncal;
- 1.11 Atrair e fixar jovens ao Concelho com mais habitação, a preços controlados e renovada ou contruída sob critérios de sustentabilidade;
- 1.12 Criar novas Áreas de Reabilitação Urbana, para desenvolver novas dinâmicas de urbanismo;
- 1.13 Garantir equidade e acesso universal à Educação a todas as crianças e jovens do concelho;
- 1.14 Implementar programas que promovam o sucesso escolar do Concelho;
- 1.15 Investir na Educação e Formação ao longo da vida:
- 1.16 Incrementar políticas direcionadas para a juventude em articulação com as atividades propostas pelas associações juvenis, conselho municipal da Juventude e outras;
- 1.17 Continuar a criar e implementar medidas que incrementem o apoio social às populações mais carenciadas e fragilizadas;
- 1.18 Fazer de Porto de Mós como Município Inclusivo, dando uma especial atenção às acessibilidades;
- 1.19 Afirmar Porto de Mós como um território de referência, competitivo e atrativo, destacando-se pela qualidade de vida e pela capacidade de atrair e fixar população.

2. Implementar medidas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos munícipes

- 2.1 Continuar a melhorar a rede escolar do Concelho;
- 2.2 Continuar o projeto de beneficiação da rede viária do Concelho e ampliação da malha viária urbana;
- 2.3 Garantir um sistema integrado de transportes públicos, privados e de estacionamento privilegiando a mobilidade sustentável, a ligação entre os vários tipos e modos de transportes, a melhoria das acessibilidades para os vários modos e um sistema de estacionamento de apoio ao sistema intermodal de transportes;
- 2.4 Aumentar significativamente a cobertura da rede de saneamento no Concelho;
- 2.6 Reabilitação do mercado municipal;

divisão/secção/gabinete/funcionário Presidência

2.7 Sensibilizar a tutela para a beneficiação da rede de serviços de saúde;

2.8 Fomentar medidas de promoção e educação para a saúde;

2.9 Continuar a criar mais parques verdes e espaços de lazer.

3. Implementar medidas para promoção e desenvolvimento da cultura, do turismo e desporto do Concelho

3.1 Potenciar os espaços culturais como fator de atração;

3.2 Continuar a desenvolver Projetos de Arte Urbana em todo o Concelho;

3.3 Reforçar a oferta cultural na Biblioteca Municipal e promover o acesso a leitura pública;

3.4 Promover projetos direcionados para o agroturismo, ecoturismo, saúde e bem-estar e patrimonial;

3.5 Incrementar projetos e atividades no âmbito do Turismo Natureza, Turismo Militar e Turismo Industrial

3.6 Continuar a dinamizar a prática desportiva, dando especial atenção ao desporto de natureza aproveitando as condições privilegiadas do concelho para a sua prática;

4. Fomentar políticas que protejam o ambiente

4.1 Reforçar as medidas que promovem a sustentabilidade ambiental do Concelho;

4.2 Fomentar medidas com vista à melhoria da qualidade da água para consumo humano e para atividades lúdicas;

4.3 Continua a realizar campanhas de sensibilização ambiental e dinamizar o voluntariado ambiental;

4.4 Implementar o Plano Municipal de Redução de Ruído.

5. Garantir o equilíbrio económico e financeiro da Município

5.1 Continuar a desenvolver uma gestão financeira de rigor, dando prioridade à concretização de projetos com impacto significativo para o Concelho e para a Região;

5.2 Manter a aposta na redução de custos e na gestão equilibrada de recursos;

5.3 Manter o aproveitamento de todos os fundos europeus e nacionais de investimento e desenvolvimento;

5.4 Manter ou, se possível, melhorar ainda mais o prazo médio de pagamentos;

6. Desenvolver as melhores formas de relacionamento com os principais agentes do Concelho

6.1 Continuar a promover uma relação de proximidade com as Juntas de Freguesia, uma vez que são elas que representam as populações e que estão mais perto dos problemas para os quais vamos continuar a estar disponíveis para ajudar;

6.2 Desenvolver esforços, em sintonia com as instituições locais e regionais, para que Porto de Mós se possa afirmar como centro tecnológico e industrial, na perspetiva de criação de emprego mais qualificado e de riqueza potenciadora de desenvolvimento, com criação de novas áreas e localização empresarial e ampliação das existentes;

divisão/secção/gabinete/funcionário Presidência

6.3 Reforçar parcerias para criação de medidas e projetos concretos de apoio ao empreendedorismo;

6.4 Continuar a pugnar em sintonia com o Politécnico de Leiria para a transformação desta instituição em universidade politécnica, para permitir subir na escala de valor nacional e internacional, e dessa forma ser mais um acelerador de desenvolvimento.

7. Organização e generalidades

7.1 Promover a inovação e aproximar os serviços dos cidadãos;

7.2 Valorizar o património cultural, histórico e ambiental;

7.3 Reforçar a atividade turística e criar mais riqueza no concelho;

7.4 Construir uma sociedade qualificada, criativa e inovadora;

7.5 Dinamizar a competitividade, o empreendedorismo e a criação de emprego

7.6 Definir como base da sua atuação, os princípios de Competência, Transparência, Honestidade, Isenção, Espírito de entreatajuda, Planeamento/Desenvolvimento, Inovação para o Município, Produtividade, Serviço Público.

7.7 Dar continuidade às medidas de alívio progressivo da carga fiscal para as famílias e empresas;

7.8 Promover um conjunto de iniciativas que estimulem a fixação da população no nosso Concelho;

7.9 Cuidar da promoção de saúde para todos e de um modo especial para os mais necessitados;

7.10 Promover a inclusão e o desenvolvimento social em todas as vertentes mas com um foco muito forte na habitação, através da Chamada Estratégia Local de Habitação;

7.11 Apoiar e fomentar o desenvolvimento e a sustentabilidade das nossas Associações;

7.12 Criar as condições para que o serviço de emergência e proteção civil responda em tempo útil às necessidades das populações;

7.13 Promover a valorização ambiental, a conservação da natureza e a biodiversidade;

7.14 Atuar no âmbito da promoção e valorização da cultura e do património;

7.15 Apoiar e fomentar o desenvolvimento turístico e a valorização territorial;

7.16 Reabilitar os espaços públicos, modernizar as infraestruturas urbanas e promover a mobilidade sustentável;

7.17 Promover uma governação participada com as pessoas e para as pessoas, através, por exemplo do orçamento participativo, reuniões descentralizadas nas Freguesias;

Proponho assim possa a Câmara Municipal aprovar estes objetivos em consonância com a legislação acima citada.

Porto de Mós, 23 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

divisão/secção/gabinete/funcionário **Presidência**